

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 27 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO Nº 102



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

PORTARIA Nº 022/2020

Constitui e designa membros da Comissão Permanente de Licitações e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 66, e na alínea “d” do inciso II do art. 90, todos da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições das Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94,

R E S O L V E

I - Designar os servidores Edson Soares da Silva, Reinaldo de Lara Cultz, e Jean Carlos da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

II - Designar ainda os servidores Iedo José Stimamiglio e Camila Bittencourt Bueno, como suplentes na referida Comissão, para substituírem qualquer dos titulares em suas ausências e/ou impedimentos.

III - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, sua alteração e cancelamento.

IV - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Assessor ou Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal.

V - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão.

VI - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

VII - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal